



ESTADO DA BAHIA

A Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais
GABINETE DA SECRETARIA - SEPROMI/GAB

ATA DE APURAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL SUPLEMENTAR
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA - CDCN
(QUADRIÊNIO 2026-2029)

1. Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis reuniu-se a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral suplementar voltado ao preenchimento dos assentos destinados às representações dos segmentos de **quilombolas** e de **irmandades católicas** no âmbito do Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra - CDCN, referente ao quadriênio 2026/2029, a fim de proceder com a **apuração dos votos computados**.

2. O processo eleitoral foi dividido em dois dias distintos, sendo o dia **17/09/2026** reservado à eleição das organizações representativas do segmento de quilombolas, ao passo que, no dia 18/09/2026, o processo de eleição destinou-se à escolha das organizações ligadas ao segmento religioso (Católico).

3. O procedimento foi estruturado sob a forma remota, mediante utilização da ferramenta de reuniões telepresencias ("zoom"), dividido nas seguintes etapas:

3.1 Etapa prévia de credenciamento: Recepção por videoconferência dos votantes previamente habilitados, após identificação pessoal e apresentação das respectivas cédulas de identificação, sendo dito procedimento objeto de gravação, com anuência formalizada pelos interessados;

3.2 Etapa de votação: Os votantes, após previamente credenciados, receberam *link* de acesso ao formulário eletrônico para escolha de 01 (uma) organização dentre as concorrentes em dado segmento representativo.

4. Os votos computados encontram-se registrados na plataforma "zoom", por meio de conta vinculada a esta Comissão Eleitoral, ficando armazenados para fins de

registro histórico.

5. Com isto, divulgam-se os seguintes resultados da votação concluída:

:

SEGMENTO	CONCORRENTES	VOTOS	SITUAÇÃO
Quilombolas	Instituto Quilombola do Território do Sudoeste Baiano	02	Eleito Titular
	Associação dos Amigos de Praia Grande e Ilha de Mare e Adjacências	01	Eleito Suplente
	Instituto de Pesca Artesanal	00	Não eleito
Segmento Religioso (Irmandades Católicas)	Venerável Ordem Terceira do Rosário de Nossa Senhora às Portas do Carmo - Irmandade dos Homens Pretos	01	Eleito (titular)

6. Fica HOMOLOGADO o procedimento.

Salvador/BA, em 18 de setembro de 2026.

Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Barros Cerejo, Assessor Especial**, em 18/09/2026, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sirlene Vanessa de Souza Assis, Assistente de Conselho I**, em 18/09/2026, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00149975700** e o código CRC **ADE5B347**.